

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2022

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Décima Quarta Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso. A Senhora Presidente determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro e obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, de acordo o sistema de painel eletrônico e com a concordância do Primeiro Secretário, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Maria Izabel Pereira Matos, Agracina Novais Ferreira, Wilson da Silva, Alessandro Correa Brito, Adelson Francisco dos Santos, Charles Cláudio Arruda Costa, Emerson Oliveira Santos, Januário Francisco de Castro, Jefferson Diego Bandeira Amorim, João Manoel da Silveira, Valmir Ferreira de Almeida, Warley Costa e Wemerson Soares da Silva. Havendo número regimental, após a oração inicial, a Senhora Presidente determinou a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Na ordem do dia a Senhora Presidente determinou a leitura dos expedientes, quais sejam: Portaria 017/2022, de 15 de Agosto de 2022 "Regulamenta o parágrafo único do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taiobeiras", e Portaria 018/22, de 15 de Agosto de 2022, "Fica vedada a inserção de mídias produzidas unipessoalmente por vereadores durante as transmissões das reuniões previstas no artigo 136 do Regimento Interno, no canal institucional digital pertencente ao Poder Legislativo, até que sobrevenha autorização expressa do Plenário, por via própria, nos termos do artigo 28, XXIII, do Regimento Interno". Em continuidade, a Senhora Presidente determinou a leitura da indicação de autoria do Vereador Valmir Ferreira de Almeida ao Executivo Municipal solicitando que seja feita a troca de iluminação na área central, pois o centro encontra-se muito escuro e sem vida durante a noite, e iluminação na Rua Paineira, no Bairro Planalto. Tendo em seguida o Vereador feito a sua defesa, a qual ficou de ser encaminhada. Usando o Artigo 144 o

Vereador Valmir Ferreira de Almeida discorreu sobre as multas de trânsito pagas nos anos de 2021 e 2022, constantes no portal da transparência, solicitando da Mesa Diretora informações dos condutores que sofreram as infrações e providências no sentido de que os infratores das multas de trânsito sejam comunicados ou seja cobrados por estas multas que foram pagas nesse pleito, sem mesmo abrir um processo administrativo e que o dinheiro seja ressarcido aos cofres públicos. Solicitou ainda melhorias no projeto de resolução, deixando bem claro que se algum funcionário ou vereador tomar multa nos veículos da Câmara, será descontado no pagamento, entregando a Senhora Presidente ofício com estas solicitações. Em prosseguimento a Senhora Presidente determinou a leitura dos Projetos de Lei 021/2022, de autoria do Executivo Municipal “Autoriza a adesão do Município de Taiobeiras ao programa regional de proteção e defesa do consumidor a ser implantado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS, define competência e procedimentos de fiscalização e dá outras providências e Projeto de Lei 022/2022, de autoria do Executivo Municipal, “Dispõe sobre a alteração do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS e dá outras providências. Após as leituras, a Senhora Presidente solicitou das Comissões Permanentes os pareceres sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou os projetos em discussão. Havidas as discussões e colocado os projetos em votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade. A seguir a Senhora Presidente passou a direção dos trabalhos para a vice presidente para defesa de matéria de sua autoria. Assumindo a presidência dos trabalhos a Presidente Interina Vereadora Agracina Novais Ferreira determinou a leitura do Projeto de Lei 026/2022, de autoria da Vereadora Maria Izabel Pereira Matos, “Altera a redação da Lei Municipal 767, de 22 de maio de 1996 que declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Atanásio. Após a

leitura, a Senhora Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou o Projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o Projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Retornando a direção dos trabalhos a Senhora Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 029/2022, de autoria do Executivo Municipal, "Altera dispositivos da Lei 1362, de 01 de março de 2019 que reformula o plano de cargos, remuneração e carreiras dos servidores da Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG) e dá outras providências". Após a leitura, a Senhora Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Por determinação da presidência foi feita a leitura do Parecer de inconstitucionalidade sobre a emenda modificativa, de autoria do Vereador Valmir Ferreira de Almeida ao Projeto de Lei 016/2022 "Altera dispositivos das Leis 1362, de 01 de março de 2019 que reformula o Plano de Cargos, remuneração e carreiras dos servidores da Prefeitura Municipal de Taiobeiras e 1363, de 01 de abril de 2019 que reformula o Plano de carreira e remuneração para os profissionais do magistério e serviço de apoio escolar público do Município de Taiobeiras." Após a leitura e considerando o disposto no Artigo 49, parágrafo 1º do Regimento Interno, a Senhora Presidente encaminhou a emenda modificativa para o arquivo. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, Wilson da Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 16 de Agosto de 2022.

MARIA IZABEL PEREIRA MATOS
Presidente

WILSON DA SILVA
1º Secretário

Ata da Segunda Sessão da Décima Quarta Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 21:00 horas do dia 16 (dezesseis) de Agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores. Havendo número regimental, a Senhora Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia a Senhora Presidente colocou os Projetos de Lei 021/2022 "Autoriza a adesão do Município de Taiobeiras ao programa regional de proteção e defesa do consumidor a ser implantado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS, define competência e procedimentos de fiscalização e dá outras providências"; Projeto de Lei 022/202 "Dispõe sobre a alteração do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS e dá outras providências"; Projeto de Lei 026/2022 "Altera a redação da Lei Municipal 767, de 22 de maio de 1996 que declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Atanásio" e o Projeto de Lei 029/2022 "Altera dispositivos da Lei 1362, de 01 de março de 2019 que reformula o plano de cargos, remuneração e carreiras dos servidores da Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG) e dá outras providências" em segunda discussão e votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, Wilson da Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 16 de Agosto de 2022.

MARIA IZABEL PEREIRA MATOS
Presidente

WILSON DA SILVA
1º Secretário